



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 10/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 26 de março de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 3956/2024

Indicação: nº 108/2024

Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A
ecovias@ecovias.com.br; protocolo@ecovias.com.br



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

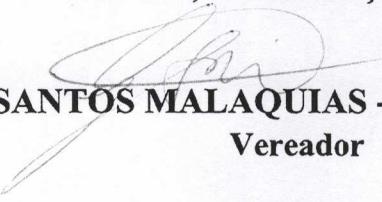
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 0108/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à substituição de luminária comum por LED na interligação entre a Rodovia Anchieta e Imigrantes, em frente aos bairros dos Bolsões.

Cubatão, 19 de março de 2024

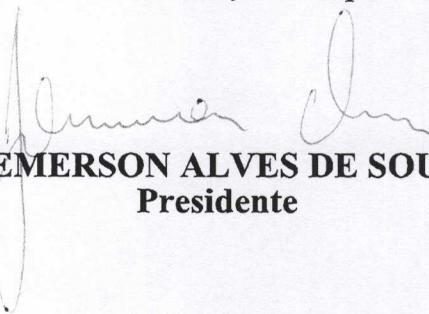

GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS - VER. GUILHERME DO SALÃO
Vereador

Cubatão, 19 de março de 2024
Ofício N° 0108/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º <u>3956/2024</u>	
DATA <u>25/03/24</u> HORAS _____	
PROTÓCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

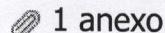
Zimbra

controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

De : Controladoria Jurídica
<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

qua., 03 de abr. de 2024 10:29



Assunto : INDICAÇÃO PARLAMENTAR

Para : ecovias@ecovias.com.br, protocolo@ecovias.com.br

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr Aparecido Amaral de Carvalho, encaminhamos anexo o Ofício nº 10/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 108/2024, do nobre Edil Guilherme dos Santos Malaquias.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

At.te,

*Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Prefeitura Municipal de Cubatão
Tel.: (13) 3362-4047/4049*

IND 108-2024 - OF. 10-2024 - GUILHERME S MALAQUIAS.pdf
942 KB